



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da **Diretoria de Compras e Licitação**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o pagamento da inscrição dos servidores para capacitação avançada de forma a auxiliar na aplicação da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores na lei supracitada, conhecimentos necessários na elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, IA nas contratações públicas, credenciamento e sistema de registro de preços, reajuste, revisão e repactuação, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, com amparo legal no **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste no pagamento da inscrição dos servidores para capacitação avançada de forma a auxiliar na aplicação da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores na lei supracitada, conhecimentos necessários na elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, IA nas contratações públicas, credenciamento e sistema de registro de preços, reajuste, revisão e repactuação, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.651.451/0001-85**, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 1391, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-060.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Evento, objeto da contratação, tratará temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pelos servidores em exercício, que exige uma capacitação adequada e imediata para que possam desempenhar suas funções de forma eficiente e em conformidade com a Lei 14.133/2021. A legislação de licitações e contratos administrativos é complexa e requer conhecimento especializado para assegurar a correta aplicação das normas e garantir a legalidade e transparência nos processos de contratação pública. A capacitação dos novos servidores permitirá adquirir conhecimento aprofundado sobre a Nova Lei de Licitações, desenvolver habilidades práticas para a aplicação da legislação no dia a dia, reduzir riscos de irregularidades e penalidades decorrentes do desconhecimento das normas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

A oficina escolhida propõe temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pelos servidores públicos que atuam em processos administrativos, que atuam no escopo da nova lei de licitações, cuja observância é imprescindível à validade e efetividade dos atos efetuados no exercício da atividade.

Ademais, cumpre asseverar que, os indivíduos atribuídos na função que envolva licitações, compras e contratos, pela sua própria natureza, necessita de conhecimento aprofundado das normas, alcances e limites da função administrativa, requerendo-se o domínio de temas multifacetados de Direito Administrativo, que, por seu turno, estão abrangidos pelo conteúdo programático supramencionado.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **Total: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Inscrição da capacitação avançada de forma a auxiliar na aplicação da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores na lei supracitada, conhecimentos necessários na elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, IA nas contratações públicas, credenciamento e sistema de registro de preços, reajuste, revisão e repactuação	Inscrição	6	R\$ 2.690,00	R\$ 16.140,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação, citado no item anterior, corresponde ao valor de mercado praticado pela empresa, conforme fora comprovado na etapa de pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante, cujo documentos constam anexo no processo administrativo.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Referência da Dotação: 426

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações

Ação: 2029 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações

Vínculo: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339039480000000000 – Serviços de seleção e treinamento

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente processo será até **12 de dezembro de 2025**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 12 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito